

INDICAÇÃO Nº 0040/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de acionar a CPFL objetivando a troca de lâmpada queimada no poste existente em frente ao nº 794 da Av. Joaquim Matheus Corrêa, entre a Rua 9 de Julho e Rua Dona Constância.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de acionar a CPFL objetivando a troca de lâmpada queimada no poste existente em frente ao nº 794 da Av. Joaquim Matheus Corrêa, entre a Rua 9 de Julho e Rua Dona Constância.

JUSTIFICATIVA:

Depois de várias tentativas infrutíferas através do telefone de reclamação da CPFL por parte do morador supramencionado, estamos encaminhando este pedido ao Executivo para as providências necessárias e urgentes visando à substituição da lâmpada queimada em frente sua residência, já que o munícipe (assim como todos nós) arca com a Taxa de Iluminação Pública e não está tendo um serviço pelo qual está pagando, ou seja, iluminação pública.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de fevereiro de 2009.

Nilza Marciano de Paiva Lima

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.

INDICAÇÃO Nº 0040/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de acionar a CPFL objetivando a troca de lâmpada queimada no poste existente em frente ao nº 794 da Av. Joaquim Matheus Corrêa, entre a Rua 9 de Julho e Rua Dona Constância.

Nilza do Cibalena - PP - autor

PSDB - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor